



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 52, de 26 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

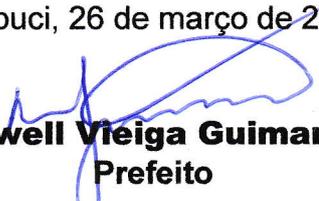
RESOLVE:

AUTORIZAR, A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01/03/2024 com término em 01/03/2026, o Professor I – Educação Infantil **Vinício Azeredo da Silva**, Servidor desta Prefeitura, **Matrícula nº 6244280012**, admitido ao serviço em **16/12/2020**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de março de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito